

Luiz Alochio: Tribunais, v perda de tempo

O dia 5 de setembro amanheceu com manchetes a respeito da sociedade não tem que saber como é que vota um e acho que o cara tem que votar e ninguém precisa s

A frase seguramente mal colocada reflete uma con buscam tratar de temas complexos, derrapam semântica segurança jurídica. Está sendo assim nesse evento at tomar vacina e virar jacaré, problema seu" no govern

Reprodução



Reprodução Lula foi comer jaboticaba depois do de
Reprodução

Possivelmente, apertando a "tecla SAP", o "exvpciesã de ser uma questão de tecnologia em saúde ainda nova, a no limite de su@cbrberq a defaultou repertório.

Repertório. Quando alguém vai tratar de temas técnicos para que os assuntos tratados muitos dos quais dot não sejam incompreendidos. E dessa incompreensão não toda a população.

É o dito popular: "as palavras têm poder!". E como a ouvida! Se os detentores de poder atentassem para o

Se não damos ouvido ao senso comum p o r e d e r a ç ã o é p e e l t r i n s e quando igualmente nos informa com uma verve mais a podem-se fazer coisas. Com a língua geexne r p c o i d e i n o s d o t p e o d m linguista italiano, contudo, adverte que, ainda que linguagem, não poderemos fazer " t u ã s o m s a t e q u a q u e l a s a q u e l a s p a l a v r a s e s t e j a m] a p t a s a p r o d u z i r "



Igualmente advertiu Eco: um texto após produzido o seu autor, o autor acaba, mais das vezes, por dissociar-se da "vontade" (tais, quando há dessemelhança entre a vontade do autor (está ouvindo ou lendo) e a vontade do próprio texto, semiótico italiano:

- a) *intentio operis* traduz a intenção da própria obra;
- b) *intentio auctoris* traduz a intenção do autor da obra, de capacidade do texto produzido; e
- c) *intentio lectoris* traduz a intenção do leitor/ouvinte - daí *intentio auctoris* as vezes demandando afastar-se das *intentio operis*

Voltando à fala do presidente Lula, certo é que a qualidade do debate. Primeiro, é preciso compreender a importância da palavra curiam. Não tentar simplificar demais doravante, com o que peço perdão ao leitor. O espaço do texto é curto e sacrificados. Espero que o leitor não me julgue mal.

a) Quando um Tribunal usa o julgamento "seriatim" em série ou sequência, mesmo que seja a velha perda de apenas para concordar integralmente com um voto anterior.

b) Quando o julgamento é "verbatim", um julgador concorda, apenas acompanha (como que seguindo as aqueles votos compridos e enfadonhos apenas para concordar deveriam se reservar a redigir um voto novo se "dissidente". Ou quando concordarem, apresentarem motivação quanto tiver alguma "diferença".

c) Per curiam. Não necessariamente um voto "seriatim", quem decide é o Tribunal. Não necessariamente o Corte, pois a decisão e todas as suas razões são publicadas. O termo "informação" misturado com "logamento" de tribunal que não identifica nenhum juiz específico. Per curiam é uma opinião judicial emitida em nome do Tribunal. Um detalhe: engana-se quem acredita que o nome da Busha Suprema Corte americana, a maioria, apenas nome dos votos dissidentes.

O importante é ver que o Brasil precisa urgente acabar enxertados com enfadonhas citações de doutrinas e teorias. Particularmente os votos emitidos simplesmente por "judicioso voto do relator". É tempo e dinheiro dos uma soberba de pessoas que se encantam com o som de



Neste ponto é preciso retomar algumas críticas. Por superiores no Brasil notaram um crescimento do tamanho curiosamente a partir do televisual. Junto a isso, o momento de vitrine, um estrelato, os 15 minutos de gastando muito mais que 15 minutos, e às custas de

Existe a visão idílica que o televisual das se jurisdição. Não tenho tanta certeza. Melhor seria o responsabilidade a ~~o~~ tema específico deste texto, a o tamanho de votos e, se possível, mitigar os votos "m

Como diz o cidadão e a cidadã comuns o "povão" mais "atirou no que viu, ace ~~At est mand que fra a~~ viu presidente colocada em outras perspectivas," ~~s dies tte m ab rdier voo t da e ç b a o t e~~ judiciários. ~~c o v l i e o g l i a a r d o a s~~ "publicidade, jamais! Mas, de recursos, sim!

O julgamento ~~o~~ Brasil a mim parece ser inconciliável. Constituição ~~nã o p e r e m i r t o u m a d o~~ inciso IX do artigo prescreve "e ~~o~~ dos julgamentos dos órgãos do Poder Jud fundamentadas todas as decisões ~~s u s s o b p e n t a m e n t e l p r e s~~ jurisdicionados de quaisquer restrições de publicidade alguma possibilidade de exceção, fez de forma ~~e x p r e s~~ presença, em determinados atos, às próprias partes e casos nos quais a preservação do direito à intimidade interesse público ~~A à e i x n c f e o ç ã o m a ç e ã o e~~ "s. tritamente à presença indicação das razões de quem vota ou decide.

Logicamente ainda caberia conjugar o artº ~~[i3g] o e 9 3 e m o m o m~~ com o próprio ~~s o c o c a p u d o~~ artigo 37

" Artigo 37. A administração pública direta e indireta Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedec impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência

Não se pode esquecer que o Brasil já tentou implantar do Projeto de Lei ~~d o 4] s e n a d o 8 7 2 0 0 3~~ então Senador Héltinha essa redação:

" Artigo 1º: As decisões judiciais contidas nos autos organizações criminosas, e cujas circunstâncias ofer no anonimato e autenticadas com o selo do Tribunal a Parágrafo único. Fica resguardado, em todas as forma magistrado que proferir qualquer decisão nos termos

Novamente a ~~s a b e d o " r d e a s t p e i p r u d a q u e~~ faz um cesto, com ci Começam pelas tentativas aparentemente justificáveis

mais.

Mas, volto ao mote deste texto. Mitigar a publicidade motivada por todos os julgadores, parece afronta dignidade da mera emissão de votos desnecessários, o dinheiro dos contribuintes, isso sim, tanto é possível

[1] ECO, Umberto. Limites da interpretação. Perspectiva.

[2] Acesso em https://www.law.cornell.edu/uvax/pd/rv_cem

[3] X a lei só poderá restringir a publicidade dos intimidade ou o interesse social o exigirem;

[4] <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/777?sequen>

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2023-set-14/luiz-alochio-tribunais-v>